

ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (MÁSCARA PFF-2) APÓS USO POR PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM

Laura Regina Parreira Duarte, Ricardo Helbert Bammann (orientador).

Área de Concentração: Infectologia em Saúde Pública.

Instituto de Infectologia Emílio Ribas. Av. Dr. Arnaldo 161. CEP 01246-902 São Paulo, Brasil.

e-mail: duartela@terra.com.br

Os profissionais de enfermagem são indivíduos de alto risco ocupacional para aquisição de tuberculose e o equipamento de proteção individual – máscara PFF-2 não apresenta prazo de validade bem definido após uso. Foram objetivos deste estudo: verificar o grau de esclarecimento dos profissionais quanto à máscara PFF-2 e suas indicações; identificar a confiança depositada pelo usuário no equipamento, listar os maiores fatores de desestímulo ao seu uso, qualificar e quantificar os danos impelidos à estrutura da máscara ao longo do tempo e, estimar o período de validade da máscara após uso na rotina clínica. O estudo foi realizado no Instituto de Infectologia Emílio Ribas IIER, em duas etapas: I – aplicação de um breve questionário a auxiliares de enfermagem atuantes na assistência direta aos pacientes internados; e II – distribuição e análise descritiva das máscaras PFF-2 recolhidas após um, cinco, quinze e trinta dias consecutivos de uso. Do total de 167 funcionários incluídos no estudo, 115 (68,87%) trabalhavam no período diurno e 52 (31,13%) no noturno. Houve um predomínio do sexo feminino (86,22%), com idade variando entre 20 e 67 anos. Apenas 73,05% dos profissionais expressaram confiança na efetividade da máscara. Quanto às indicações para seu uso, a resposta correta “toda e qualquer suspeita de tuberculose” foi assinalada por 50,00% dos entrevistados. As causas de maior interferência para o uso da máscara foram o desconforto para respirar (35,69%) e as dificuldades no acondicionamento das máscaras (20% das citações). Observaram-se danos na estrutura física do equipamento principalmente às custas de marcas de identificação individual e dobras provocadas ao se guardar a máscara quando fora do uso, estas últimas presentes em absolutamente todas as máscaras após o 15º dia. Também foi grande o percentual de máscaras extraviadas ao longo do estudo, sendo superior a 15,00% após 5 dias e chegando a 38,93% ao final de um mês de uso. Conclui-se que auxiliares de enfermagem do IIER demonstraram conhecimento insuficiente sobre as indicações do uso correto da máscara PFF-2, apesar de admitirem treinamento prévio. A confiança depositada no EPI também foi aquém da esperada. Ao desconforto provocado pelo uso da máscara soma-se a falta de soluções práticas para o armazenamento das mesmas quando fora do uso, implicando, entre outros, num elevado índice de extravio e danos ao equipamento. Os dados obtidos com este estudo permitem estimar que o prazo de validade da máscara PFF-2 expira entre o 5º e o 15º dia de uso.

Suporte Financeiro: Instituto de Infectologia Emílio Ribas
PPG- CCD - SES/SP